



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina que o servidor público Carlos Massanori Morimoto, Contador da Câmara Municipal de Jataizinho, elabore as folhas de pagamento, apure as contribuições sociais e previdenciárias devidas, as consignações e efetue os pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e quinze.

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente